

**Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2020**

## Índice

Balanço .....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	5
Anexo .....	6
1. Identificação da Entidade .....	6
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	6
3. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros.....	7
4. Ativos fixos tangíveis.....	13
5. Ativos intangíveis .....	13
6. Investimentos financeiros.....	14
7. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	14
8. Inventários .....	14
9. Créditos a receber.....	15
10. Estado e outros Entes Públicos.....	15
11. Diferimentos .....	15
12. Caixa e depósitos bancários.....	16
13. Fundos patrimoniais .....	16
14. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....	16
15. Financiamentos obtidos.....	16
16. Fornecedores .....	16
17. Outros passivos correntes .....	17
18. Vendas e serviços prestados.....	17
19. Subsídios, doações e legados à exploração .....	17
20. Fornecimentos e serviços externos .....	18
21. Gastos com o pessoal .....	18
22. Outros rendimentos.....	19
23. Outros gastos .....	19
24. Resultados financeiros.....	19
25. Compromissos .....	19
26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	19
27. Acontecimentos após data de balanço.....	20

Entidade: Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão

**BALANÇO INDIVIDUAL**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	570,075.02	590,991.84
Ativos intangíveis	5	-	-
Investimentos financeiros	6	1,102.73	732.92
		571,177.75	591,724.76
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	567.59	536.70
Créditos a receber	9	49,014.93	36,298.89
Estado e outros entes públicos	10	544.52	452.11
Diferimentos	11	4,246.64	3,184.98
Caixa e depósitos bancários	12	58,115.50	9,142.57
		112,489.18	49,615.25
<b>Total do Ativo</b>		<b>683,666.93</b>	<b>641,340.01</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Resultados transitados	13	200,323.82	108,736.35
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	112,387.57	116,210.28
		312,711.39	224,946.63
Resultado líquido do período		60,491.67	91,587.47
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>373,203.06</b>	<b>316,534.10</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	15	191,194.05	161,631.15
		191,194.05	161,631.15
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	6,704.97	8,355.26
Estado e outros entes públicos	10	16,307.31	14,597.48
Financiamentos obtidos	15	20,384.50	43,150.11
Fundadores/beneméritos/patroc./doadores/associados/membros	7	19,000.82	41,938.82
Diferimentos	11	-	5,814.53
Outros passivos correntes	17	56,872.22	49,318.56
		119,269.82	163,174.76
<b>Total do passivo</b>		<b>310,463.87</b>	<b>324,805.91</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>683,666.93</b>	<b>641,340.01</b>

Vila Nova de Famalicão, 12 de março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A DIREÇÃO

Helena Isabel Fonseca Lopes  
Paula Cristina Sampaio de Sá  
Liliana Gonçalves do Fundo  
Célia Cristina Teixeira de Sousa  
Hélder Augusto de Sá Sampaio

Entidade: Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	18	125,344.26	202,103.09
Subsídios, doações e legados à exploração	19	326,072.30	342,934.53
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(21,246.91)	(37,525.86)
Fornecimentos e serviços externos	20	(36,524.43)	(56,516.95)
Gastos com o pessoal	21	(309,973.21)	(331,893.16)
Outros rendimentos	22	5,269.61	3,823.26
Outros gastos	23	(1,950.18)	(4,040.28)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>86,991.44</b>	<b>118,884.63</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	(21,362.82)	(21,457.04)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>65,628.62</b>	<b>97,427.59</b>
Juros e gastos similares suportados	24	(5,136.95)	(5,840.12)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>60,491.67</b>	<b>91,587.47</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>60,491.67</b>	<b>91,587.47</b>

Vila Nova de Famalicão, 12 de março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A DIREÇÃO

Helena Isabel Fonseca Lopes  
 Paula Cristina Sampaio de Sá  
 Liliانا Gonçalves do Fundo  
 Célia Cristina Teixeira de Sousa  
 Hélder Augusto de Sá Sampaio

Entidade: Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		124,503.99	199,986.90
Pagamentos a fornecedores		(60,318.72)	(106,922.58)
Pagamentos ao pessoal		(302,846.81)	(336,171.21)
Caixa gerada pelas operações		(238,661.54)	(243,106.89)
<b>Outros recebimentos/pagamentos</b>		287,170.45	315,105.25
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		48,508.91	71,998.36
<b>Fluxos de caixa das atividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(446.00)	(780.50)
<i>Investimentos financeiros</i>		(369.81)	(5.54)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		-	0.13
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(815.81)	(785.91)
<b>Fluxos de caixa das atividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Financiamentos obtidos</i>		50,000.00	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<i>Financiamentos obtidos</i>		(43,202.71)	(67,687.15)
<i>Juros e gastos similares</i>		(5,517.46)	(6,483.23)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		1,279.83	(74,170.38)
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>48,972.93</b>	<b>(2,957.93)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		9,142.57	12,100.50
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	12	<b>58,115.50</b>	<b>9,142.57</b>

Vila Nova de Famalicão, 12 de março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A DIREÇÃO

Helena Isabel Fonseca Lopes  
Paula Cristina Sampaio de Sá  
Liliana Gonçalves do Fundo  
Célia Cristina Teixeira de Sousa  
Hélder Augusto de Sá Sampaio

---

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

#### 1.1. Denominação da Entidade

O “Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão” foi constituído por escritura pública no 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão, no dia 17 de agosto de 1983, com início de atividade para efeitos de IVA e IRC em 1 de outubro de 1983, tem como número de identificação fiscal o 501 391 878 e é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção-Geral de Segurança Social sob o n.º 104/2003, a fls. 10 e 10 verso do livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social em 22 de maio de 2002.

#### 1.2. Sede social

Sede social: Avenida de França, n.º 794, 4760-104 Vila Nova de Famalicão

Correio eletrónico: [infescprepvnf@hotmail.com](mailto:infescprepvnf@hotmail.com)

Sítio da Entidade: [www.juliobrandaoinfantario.pt](http://www.juliobrandaoinfantario.pt)

#### 1.3. Natureza da atividade

Os estatutos da associação estabelecem no seu artigo 3.º - Objetivos, o seguinte: -----

A associação tem como objetivos principais:

- a) Promover o apoio social básico às crianças desde os quatro meses aos três anos e respetivas famílias (valência de Creche), assegurando-lhes as condições de uma guarda segura, a prestação de cuidados de higiene e alimentação, bem como o indissociável desenvolvimento pessoal e social;
- b) Promover o desenvolvimento educativo/formativo das crianças desde os três anos até à entrada no Ensino Básico, bem como a guarda segura e a animação socioeducativa assegurando o apoio às famílias (valência de Jardim de Infância);
- c) Enquadrar, do ponto de vista pedagógico e educativo, as crianças do 1.º CEB para além do seu horário escolar, assegurando o apoio às famílias (CATL).

Os códigos C.A.E. aplicáveis são os seguintes:

85100 – Educação Pré-Escolar.

88910 – Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

---

#### 2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

- 
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
  - NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
  - Normas Interpretativas (NI).

**2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Entidade.**

Não foi derogada qualquer disposição do SNC.

**2.3. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Entidade.**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

### **3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

---

#### **3.1. Principais políticas contabilísticas:**

**a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes;**

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.
- **Regime do acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.
- **Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

---

- **Materialidade e agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- **Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o princípio da continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

- **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo.

## **b) Outras políticas contabilísticas;**

- **Ativos fixos tangíveis**

Os “*Ativos fixos tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	7 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 - 14
Outros ativos fixos tangíveis	6 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”, consoante se trate de mais ou menos valias.

- **Ativos intangíveis**

Os “*Ativos intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3
...	

- **Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

- **Instrumentos financeiros**

- Clientes e outros créditos

Os “*Clientes*” e as “*Outros créditos*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

#### Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- **Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- **Provisões e passivos contingentes**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

- **Estado e outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.*”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- **Subsídios do Estado**

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- **Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

---

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

**c) Principais pressupostos relativos ao futuro;**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, mantidos de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal.

**d) Principais fontes de incerteza das estimativas.**

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

**3.2. Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.**

Não foram alteradas as políticas contabilísticas.

**3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.**

Não foram alteradas as estimativas contabilísticas.

**3.4. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.**

Não existiram, no período, correção de erros de períodos anteriores.

**3.5. Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória):**

**a) Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados;**

Nada a declarar.

**b) Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais;**

Não existiram diferenças de transição reconhecidas nos fundos patrimoniais.

c) Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas.

Não foram identificados quaisquer erros cometidos segundo os PCGA anteriores.

#### 4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2020								
Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2020	
<b>Custo</b>								
Edifícios e outras construções	777,198.28	-	-	-	-	-	777,198.28	
Equipamento básico	45,736.50	446.00	-	-	-	-	46,182.50	
Equipamento administrativo	31,566.89	-	-	-	-	-	31,566.89	
Outros ativos fixos tangíveis	2,817.23	-	-	-	-	-	2,817.23	
<b>Total</b>	<b>857,318.90</b>	<b>446.00</b>	-	-	-	-	<b>857,764.90</b>	
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Edifícios e outras construções	189,139.08	20,262.01	-	-	-	-	209,401.09	
Equipamento básico	44,293.54	710.26	-	-	-	-	45,003.80	
Equipamento administrativo	30,834.11	235.29	-	-	-	-	31,069.40	
Outros ativos fixos tangíveis	2,060.33	155.26	-	-	-	-	2,215.59	
<b>Total</b>	<b>266,327.06</b>	<b>21,362.82</b>	-	-	-	-	<b>287,689.88</b>	
							Quantia escriturada	<b>570,075.02</b>

31 de dezembro de 2019								
Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2019	
<b>Custo</b>								
Edifícios e outras construções	777,198.28	-	-	-	-	-	777,198.28	
Equipamento básico	45,736.50	-	-	-	-	-	45,736.50	
Equipamento administrativo	31,566.89	-	-	-	-	-	31,566.89	
Outros ativos fixos tangíveis	2,036.73	780.50	-	-	-	-	2,817.23	
<b>Total</b>	<b>856,538.40</b>	<b>780.50</b>	-	-	-	-	<b>857,318.90</b>	
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Edifícios e outras construções	168,877.07	20,262.01	-	-	-	-	189,139.08	
Equipamento básico	43,601.86	691.68	-	-	-	-	44,293.54	
Equipamento administrativo	30,508.05	326.06	-	-	-	-	30,834.11	
Outros ativos fixos tangíveis	1,883.04	177.29	-	-	-	-	2,060.33	
<b>Total</b>	<b>244,870.02</b>	<b>21,457.04</b>	-	-	-	-	<b>266,327.06</b>	
							Quantia escriturada	<b>590,991.84</b>

#### 5. Ativos intangíveis

##### Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2020								
Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2020	
<b>Custo</b>								
Programas de computador	2,682.05	-	-	-	-	-	2,682.05	
<b>Total</b>	<b>2,682.05</b>	-	-	-	-	-	<b>2,682.05</b>	
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Programas de computador	2,682.05	-	-	-	-	-	2,682.05	
<b>Total</b>	<b>2,682.05</b>	-	-	-	-	-	<b>2,682.05</b>	
							Quantia escriturada	-

31 de dezembro de 2019							
Descrição	Saldo em 01-jan-2019	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2019
<b>Custo</b>							
Programas de computador	2,682.05	-	-	-	-	-	2,682.05
<b>Total</b>	<b>2,682.05</b>	-	-	-	-	-	<b>2,682.05</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>							
Programas de computador	2,682.05	-	-	-	-	-	2,682.05
<b>Total</b>	<b>2,682.05</b>	-	-	-	-	-	<b>2,682.05</b>
						Quantia escriturada	-

## 6. Investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013.

No período de 2020 esta rubrica apresentou os seguintes movimentos:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Justo Valor	Saldo em 31-dez-2020
Fundo de Compensação	732.92	378.76	(8.95)	-	1,102.73
...	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>732.92</b>	<b>378.76</b>	<b>(8.95)</b>	-	<b>1,102.73</b>

## 7. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020		31-12-2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Ativo</b>				
Associados e Utentes	-	-	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-
<b>Passivo</b>				
Associados e Utentes	-	19,000.82	-	41,938.82
...	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>19,000.82</b>	-	<b>41,938.82</b>

## 8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2020	CMVMC em 2020
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	536.70	21,277.80	-	567.59	21,246.91
...	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>536.70</b>	<b>21,277.80</b>	-	<b>567.59</b>	<b>21,246.91</b>
Descrição	Inventário em 01-jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2019	CMVMC em 2019
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	506.68	37,555.88	-	536.70	37,525.86
...	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>506.68</b>	<b>37,555.88</b>	-	<b>536.70</b>	<b>37,525.86</b>

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: Géneros alimentícios – 269,54€;
- Matérias de Consumo: Material de limpeza, higiene e conforto – 298,05€.

## 9. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “*Créditos a receber*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Cientes e Utentes c/c:		
Utentes	6,082.62	5,001.00
Saldos devedores de fornecedores	66.87	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	29,530.44	26,708.69
Outros devedores:		
Entidades do Setor Público Administrativo		
IEFP	13,335.00	4,589.20
...	-	-
Perdas por imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>49,014.93</b>	<b>36,298.89</b>

## 10. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “*Estado e outros Entes Públicos*” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	544.52	452.11
<b>Total</b>	<b>544.52</b>	<b>452.11</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	137.82	104.81
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3,298.91	2,702.00
Segurança Social	12,870.58	11,790.67
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>16,307.31</b>	<b>14,597.48</b>

## 11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	3,174.72	2,541.91
...	-	-
Outros	1,071.92	643.07
<b>Total</b>	<b>4,246.64</b>	<b>3,184.98</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios IEFP	-	5,814.53
...	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>5,814.53</b>

## 12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	38.55	555.46
Depósitos à ordem	58,076.95	4,087.11
Depósitos a prazo	-	4,500.00
...	-	-
<b>Total</b>	<b>58,115.50</b>	<b>9,142.57</b>

## 13. Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações em 2020:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Resultados transitados	108,736.35	91,587.47	-	200,323.82
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	116,210.28	-	3,822.71	112,387.57
Resultado líquido do período	91,587.47	60,491.67	91,587.47	60,491.67
<b>Total</b>	<b>316,534.10</b>	<b>152,079.14</b>	<b>95,410.18</b>	<b>373,203.06</b>

## 14. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Os saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Ajustamentos	Saldo em 31-dez-2020
Subsídios ao investimento	116,210.28	-	3,822.71	-	112,387.57
...	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>116,210.28</b>	<b>-</b>	<b>3,822.71</b>	<b>-</b>	<b>112,387.57</b>

## 15. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade apresentava os seguintes valores relativos a “Financiamentos obtidos”:

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários	20,384.50	191,194.05	211,578.55	43,150.11	161,631.15	204,781.26
Outros empréstimos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20,384.50</b>	<b>191,194.05</b>	<b>211,578.55</b>	<b>43,150.11</b>	<b>161,631.15</b>	<b>204,781.26</b>

## 16. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores c/c	6,704.97	8,355.26
...	-	-
<b>Total</b>	<b>6,704.97</b>	<b>8,355.26</b>



## 17. Outros passivos correntes

A rubrica de “*Outros passivos correntes*” é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
<b>Outras dívidas a pagar</b>		
Credores por acréscimos de gastos	56,872.22	49,318.56
...	-	-
<b>Total</b>	<b>56,872.22</b>	<b>49,318.56</b>

A conta “credores por acréscimos de gastos” incorpora o valor de 54.056,02€ relativo a férias e subsídio de férias a pagar em 2021. Os restantes 2.816,20€ dizem respeito a juros a liquidar e gastos de eletricidade, água, comunicação, gás e outros.

## 18. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “*Vendas*” e “*Serviços Prestados*”:

### **Vendas:**

Não apresenta qualquer valor, para os períodos de 2020 e 2019.

### **Serviços prestados:**

Descrição	2020	2019
Quotas dos utilizadores	122,938.94	201,266.90
Quotizações e Jóias	400.00	30.00
Serviços secundários	2,005.32	806.19
<b>Total</b>	<b>125,344.26</b>	<b>202,103.09</b>

A quebra dos serviços prestados resulta do encerramento da Entidade na 2.<sup>a</sup> quinzena de março, em abril e em maio de 2020.

## 19. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios, doações e legados à exploração*”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	326,026.80	339,134.53
Doações e heranças	45.50	3,800.00
...	-	-
<b>Total</b>	<b>326,072.30</b>	<b>342,934.53</b>

Discriminação dos “Subsídios do Estado e outros entes públicos”:

Descrição	2020	2019
Segurança Social - Acordos de cooperação	254,954.84	254,542.41
Segurança Social - Layoff simplificado	29,493.26	-
Segurança Social - Adaptar social+	3,900.00	-
IEFP - Apoio à normalização da ativ. económica	26,670.00	-
IEFP - Estágios profissionais	7,046.47	699.67
AT - Consignação de IRS e IVA	3,962.23	3,742.45
Município de Vila Nova de Famalicão	-	150.00
Fundo de Socorro Social	-	80,000.00
<b>Total</b>	<b>326,026.80</b>	<b>339,134.53</b>

No âmbito da pandemia da COVID-19 foram criados diversos mecanismos de apoio às entidades empregadoras cujo setor de atividade se encontrasse sujeito ao dever de encerramento.

Entre os apoios financeiros atribuídos à Entidade e destinados exclusivamente ao pagamento de remunerações usufruímos do “Layoff simplificado” pago pela Segurança Social e do “Apoio à normalização da atividade económica” pago pelo IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

O “Adaptar Social +” teve como objetivo apoiar os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, etc.

## 20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços especializados	15,836.65	22,977.96
Materiais	2,007.71	5,060.89
Energia e fluidos	9,124.46	17,208.21
Deslocações, estadas e transportes	47.00	5,130.45
Serviços diversos (*)	9,508.61	6,139.44
Limpeza, higiene e conforto	4,247.67	-
Seguros	2,341.26	2,245.86
Rendas e alugueres	1,703.14	1,647.24
<b>Total</b>	<b>36,524.43</b>	<b>56,516.95</b>

(\*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 21. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2020 e 2019, foi de onze. A Direção tem cinco membros e a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal, três membros cada.

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas remuneradas ao serviço em 2020 foi de “22” e em 2019 foi de “23”.

Os gastos incorridos com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao pessoal	261,453.50	263,640.58
Indemnizações	19.05	312.13
Encargos sobre as remunerações	43,379.36	58,100.22
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4,091.28	3,906.89
Outros gastos com o pessoal	1,030.02	5,933.34
<b>Total</b>	<b>309,973.21</b>	<b>331,893.16</b>

O valor relativo aos “encargos sobre as remunerações” diminuiu em comparação com o ano de 2019 dada a isenção da taxa contributiva de 22,3%, ocorrida durante a aplicação do Layoff simplificado.

## 22. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	0.42
Outros:		
Correções relativas a períodos anteriores	1,237.87	-
Imputação de subs.p./investimentos e doações	3,822.71	3,822.71
Outros não especificados	209.03	-
Juros obtidos	-	0.13
<b>Total</b>	<b>5,269.61</b>	<b>3,823.26</b>

## 23. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	-	0.09
Outros:		
Correções relativas a períodos anteriores	1,360.20	3,184.95
Quotizações	220.00	220.00
Outros não especificados	-	12.36
Outros gastos de financiamento	369.98	622.88
<b>Total</b>	<b>1,950.18</b>	<b>4,040.28</b>

## 24. Resultados financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	4,078.61	4,834.57
Outros gastos de financiamento	1,058.34	1,005.55
<b>Total</b>	<b>5,136.95</b>	<b>5,840.12</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Outros rendimentos similares	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>(5,136.95)</b>	<b>(5,840.12)</b>

## 25. Compromissos

### Garantias e avales prestados

De acordo com a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, o Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão não tinha responsabilidades por garantias e avales prestados, à data de 31 de dezembro de 2020.

## 26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

---

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## **27. Acontecimentos após data de balanço**

---

Dado o contexto de pandemia que teve início em 2020 e com o agravamento da situação em janeiro de 2021, pelo aumento do número de casos infetados com a COVID-19, foram impostas restrições e implementadas medidas de distanciamento social pelo confinamento obrigatório decorrente do Estado de Emergência.

Este facto implicou, tal como em 2020, o encerramento, por deliberação governamental, da Creche e Jardim de Infância de 22 de janeiro de 2021 até esta data. Este encerramento levou ao acionamento do “layoff simplificado” e conseqüentemente ao recebimento do respetivo subsídio, pago pela Segurança Social. Apesar deste encerramento, continuamos a auferir do valor mensal acordado com o Centro Regional de Segurança Social relativo aos acordos de cooperação vigentes.

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras (31 de dezembro de 2020) e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram outros factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 12 de março de 2021.

Vila Nova de Famalicão, 12 de março de 2021

O Contabilista Certificado

Joaquim Leitão Pereira

A Direção

Helena Isabel Fonseca Lopes  
Paula Cristina Sampaio de Sá  
Liliana Gonçalves do Fundo  
Célia Cristina Teixeira de Sousa  
Hélder Augusto de Sá Sampaio